



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

pendiente para leitura

Em 18 / 02 25

Presidente

GABINETE DO VEREADOR DR. MAIR

INDICAÇÃO: 07/ 2025.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr.º Prefeito Municipal de Mangaratiba - Luiz Claudio Ribeiro a seguinte:

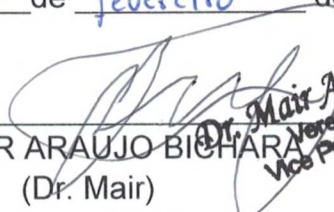
Que na medida do possível, implementar o Projeto da “**Casa Tea**”, onde serão atendidos os pacientes e demais familiares que sofrem com o Transtorno do Espectro Autista.

Justificativa

Essa medida se faz necessária a fim de atender os pacientes e familiares que sofrem diariamente com o Transtorno do Espectro Autista, promovendo o atendimento aos pacientes e acompanhamento psicológico a seus parentes, além de outros serviços relacionados a tal condição.



Mangaratiba, 17 de fevereiro de 2025


DR. MAIR ARAUJO BICHARA
(Dr. Mair)
VEREADOR

Dr. Mair A. Bichara
Vereador
Vice Presidente